

Portaria n.º 49/88/M**de 8 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5/83/M, de 22 de Janeiro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 1988, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 39 052 000,00 e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Orçamento da receita

Classificação			Designação	Importância (em patacas)	
Económica				Grupo	Capítulo
Cap.	Grupo	Artº.			
			RECEITAS CORRENTES		
05			Transferências		
05	01		Sector público:		
		01	Percentagem de 40% sobre os emolumentos cobrados cf. Decreto-Lei nº50/80/M, de 30 de Dezembro	26.000.000,00	
05	05		Particulares:		
		01	Comparticipações e subsídios	480.000,00	26.480.000,00
08			Outras receitas correntes		20.000,00
			RECEITAS DE CAPITAL		
13			Outras receitas de capital		
			Saldos das contas de anos findos		12.552.000,00
			Total da receita		<u>39.052.000,00</u>

Orçamento da despesa

Classificação					Designação	Importância (em patacas)			
Func.	Económico					Número	Artigo	Grupo	Capítulo
	Código								
	Cap.	Gru.	Artº	Nº.					
8.01.0									
	01	00	00	00	Pessoal				4.470.000,00
	01	01	00	00	Remunerações certas e permanentes			3.745.000,00	
	01	01	02	00	Pessoal além do quadro		1.015.000,00		
	01	01	02	01	Remunerações	1.000.000,00			
	01	01	02	02	Prémio de antiguidade	15.000,00			
	01	01	05	00	Salários do pessoal eventual		2.210.000,00		
	01	01	05	01	Salários	2.200.000,00			
	01	01	05	02	Prémio de antiguidade	10.000,00			
	01	01	09	00	Subsídio de Natal		260.000,00		
	01	01	10	00	Subsídio de férias		260.000,00		
	01	02	00	00	Remunerações acessórias:			150.000,00	
	01	02	03	00	Horas extraordinárias		30.000,00		
	01	02	04	00	Abono para falhas		20.000,00		
	01	02	05	00	Senhas de presença		30.000,00		
	01	02	06	00	Subsídio de residência		70.000,00		
	01	03	00	00	Abonos em espécie:			5.000,00	
	01	03	01	00	Telefones individuais		5.000,00		
	01	05	00	00	Previdência Social:			150.000,00	
	01	05	01	00	Subsídio de família		50.000,00		
	01	05	02	00	Abonos diversos - Previdência Social		100.000,00		
	01	06	00	00	Compensação de encargos:			420.000,00	
	01	06	01	00	Alimentação e alojamento - compensação de encargos		20.000,00		
	01	06	03	00	Deslocações - compensação de encargos:		375.000,00		
	01	06	03	01	Ajudas de custo de embarque	50.000,00			
	01	06	03	02	Ajudas de custo diárias	300.000,00			
	01	06	03	03	Outros abonos - compensação de encargos	25.000,00			
	01	06	04	00	Abonos diversos - compensação de encargos		25.000,00		
	02	00	00	00	Bens e serviços				22.310.000,00
	02	01	00	00	Bens duradouros:			170.000,00	
	02	01	04	00	Material de educação, cultura e recreio		100.000,00		
	02	01	07	00	Equipamento de secretaria		50.000,00		
	02	01	08	00	Outros bens duradouros		20.000,00		
	02	02	00	00	Bens não duradouros:			510.000,00	
	02	02	01	00	Matérias-primas e subsidiárias		450.000,00		
	02	02	04	00	Consumos de secretária		40.000,00		
	02	02	07	00	Outros bens não duradouros		20.000,00		
	02	03	00	00	Aquisição de serviços:			21.630.000,00	
	02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens		40.000,00		
	02	03	02	00	Encargos das instalações		320.000,00		
	02	03	02	01	Energia eléctrica				
				01	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial	300.000,00			
				02	Outros	20.000,00			
	02	03	02	02	Outros encargos das instalações		70.000,00		
				01	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial	50.000,00			
				02	Outros	20.000,00			
	02	03	04	00	Locação de bens		40.000,00		

Classificação						Designação	Importância (em patacas)			
Func.	Económico						Número	Artigo	Grupo	Capítulo
	Código				Al					
	Cap.	Gru.	Artº	Nº.						
	02	03	05	00		Transportes e comunicações:		360.000,00		
	02	03	05	01		Transportes por motivo de licença especial	40.000,00			
	02	03	05	02		Transportes por outros motivos	200.000,00			
	02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações	120.000,00			
	02	03	06	00		Representação		130.000,00		
	02	03	07	00		Publicidade e propaganda:		14.700.000,00		
				01		Promoção do investimento	3.000.000,00			
				02		Feiras, exposições e missões comerciais	7.000.000,00			
				03		Informações comercial e publicidade	1.500.000,00			
				04		Visitas de importadores	200.000,00			
				05		Edições e publicações	1.000.000,00			
				06		Acções promocionais em colaboração com a Direcção dos Serviços de Turismo	1.000.000,00			
				07		Outras acções promocionais	1.000.000,00			
	02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos:		5.800.000,00		
				01		Formação no C.A.D.I.	2.100.000,00			
				02		Outras despesas de funcionamento do C.A.D.I.	900.000,00			
				03		Estudos de mercado e visitas de estudo	400.000,00			
				04		Representação no exterior	700.000,00			
				05		Cooperação técnica internacional	600.000,00			
				06		Estudos e projectos	500.000,00			
				07		Cursos, conferências e seminários	350.000,00			
				08		Protocolos de colaboração com Portugal	250.000,00			
	02	03	09	00		Encargos não especificados:		170.000,00		
				01		Funcionamento da CCSE (artigo 8º do D.L. nº.3/83/M)	70.000,00			
				02		Outros encargos não especificados	100.000,00			
	04	00	00	00		Transferências correntes				780.000,00
	04	01	00	00		Sector público			80.000,00	
	04	01	02	00		Fundos autónomos				
	04	01	02	01		Fundos de pensões		80.000,00		
				01		Compensação para a aposentação	60.000,00			
				02		Compensação para a sobrevivência	20.000,00			
	04	03	00	00		Particulares			700.000,00	
	05	00	00	00		Outras despesas correntes				4.192.000,00
	05	02	00	00		Seguros			112.000,00	
	05	02	01	00		Pessoal	35.000,00			
	05	02	02	00		Material	40.000,00			
	05	02	03	00		Imóveis	35.000,00			
	05	02	04	00		Viaturas	2.000,00			
	05	03	00	00		Restituições			30.000,00	
	05	04	00	00		Diversas			4.050.000,00	
				01		Dotação provisional	4.000.000,00			
				02		Outras	50.000,00			
						DESPESAS DE CAPITAL				
	07	00	00	00		Outros investimentos				6.000.000,00
	07	03	00	00		Edifícios			4.000.000,00	
	07	10	00	00		Maquinaria e equipamento			2.000.000,00	
	08	00	00	00		Transferências de capital				1.300.000,00
	08	03	00	00		Particulares			1.300.000,00	
						Total da despesa				39.052.000,00

Aprovado pelo Conselho Administrativo do F. D. I. C., aos 22 de Outubro de 1987. — O Conselho Administrativo. — Presidente, *Cristiano Afonso de Oliveira Domingues*. — Vogais, *Fernando Vieira da Cruz* — *Luís Ventura Janeiro Rosa* — *Numa Luis Marques Júnior*.